

**O PORTAL *BUSINESS INTELLIGENCE* NA JUSTIÇA
FEDERAL DA 5ª REGIÃO: UM ESTUDO SOBRE
INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

***THE BUSINESS INTELLIGENCE PORTAL AT THE FEDERAL
COURT JUSTICE OF THE 5TH REGION: A STUDY ON INNOVATION
AND EFFICIENCY IN ADMINISTRATIVE MANAGEMENT***

Recebido: 13/03/2024

Aceito: 06/06/2024

Gustavo de Melo Silva
Doutor pela UFAL
Professor Universitário
Diretor da Secretaria
Administrativa da Justiça
Federal em Alagoas

RESUMO: O presente artigo analisa um estudo teórico e empírico acerca da inovação e eficiência na Gestão Administrativa na Justiça Federal, realçando a 5ª Região, com a criação de painéis *Business Intelligence* como ferramentas auxiliares na administração, promovendo a tomada de decisões. A transição de processos administrativos do papel para o meio digital, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, proporcionou celeridade e transparência, sobrepujando desafios antigos da gestão de documentos físicos. Contudo, a ausência de uma ferramenta integrada de gestão processual no SEI destacou a necessidade de soluções que ofereçam análises qualitativas e mecanismos organizacionais eficientes. Os painéis de BI desenvolvidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, como “Centros de Custos TRF5”, “Controle de Contrato”, “Execução Orçamentária 5ª Região”, “Governança das Aquisições – SGA” e “Justiça em Números – Recursos

Financeiros”, demonstram o pacto com a inovação, permitindo uma gestão de recursos de forma racional e transparente. Apesar dos avanços, desafios pertinentes à automação e à integração de tecnologias avançadas persistem, carecendo de atenção contínua para aprimorar a gestão administrativa, como a integração da inteligência artificial nos painéis disponíveis.

PALAVRAS-CHAVES: *Business Intelligence* –Tomada de Decisão – Gestão Administrativa – Inovação e Eficiência.

ABSTRACT: This article analyzes a theoretical and empirical study about innovation and efficiency in Administrative Management in the Federal Justice, highlighting the 5th Regional Federal Court, with the creation of *Business Intelligence* dashboards as auxiliary tools in administration, promoting decision-making. The transition of administrative processes from paper to digital, through the Electronic Information System, provided celerity and transparency, overcoming old challenges of physical document management. However, the lack of an integrated procedural management tool in Electronic Information System highlighted the need for solutions that offer qualitative analysis and efficient organizational mechanisms. The BI dashboards developed by the 5th Regional Federal Court, such as “Cost Centers TRF5”, “Contract Control”, “Budget Execution 5th Region”, “Governance of Acquisitions - SGA” and “Justice in Numbers - Financial Resources”, demonstrate the commitment to innovation, allowing resource management in a rational and transparent manner. Despite the advances, challenges related to automation and integration of advanced technologies persist, requiring continuous attention to improve administrative management, such as the integration of artificial intelligence into available dashboards.

KEYWORDS: *Business Intelligence* - Decision Making - Administrative Management - Innovation and Efficiency.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o setor público tem encarado grandes desafios relacionados à eficácia operacional, transparência e aptidão de resposta às ações da sociedade. Em especial, o sistema judiciário, uma coluna essencial para a sustentação da ordem e da justiça, tem sido o foco de duras críticas e demandas por reformulações que visam aperfeiçoar sua eficácia e acessibilidade. Neste passo, a Justiça Federal Brasileira tem procurado congregiar novidades tecnológicas como estratégia para superar esses desafios, sendo o Portal *Business Intelligence* uma das iniciativas mais significativas nessa direção.

O *Business Intelligence* (BI) surgiu na década de 1980, apresentado pelo Gartner Group, e deflagrou uma nova era na análise de dados e na tomada de decisão empresarial. Segundo Primak (2008), desde a década de 1990 até os dias atuais, assistimos a um progresso sem precedentes em diversos setores, com ênfase no setor de tecnologia da informação (TI) e o ambiente empresarial. Essa mutação foi estimulada, em grande parte, pela crescente disponibilidade de dados e pelo aumento das tecnologias de processamento e análise.

Antes da implementação de instrumentos de *Business Intelligence* (BI) no judiciário, o gerenciamento de dados estatísticos enfrentava desafios expressivos, impactando absolutamente a eficiência e a transparência do sistema. A coleta, análise e interpretação de dados eram realizadas de maneira manual ou por meio de sistemas isolados e sem integração, derivando em processos morosos e propensos a erros e inconsistências. Essa abordagem fragmentada embarçava a aquisição de uma visão panorâmica e atualizada do desempenho do judiciário, restringindo a capacidade de tomada de decisão baseada em dados concretos e seguros.

A ausência de padronização nos formatos de dados e nos procedimentos de coleta cooperava para a incongruência e a baixa qualidade das informações disponíveis. Além disso, a dificuldade em acessar e partilhar dados entre diferentes instâncias e setores criava nichos de informação, impedindo uma análise interligada que poderia levar a diagnósticos mais profundos sobre as operações administrativas e suas necessidades.

Essas dificuldades no gerenciamento seguro de dados estatísticos no judiciário não apenas procrastinavam a resposta às demandas, mas também comprometiam a capacidade de planejar e implementar avanços operacionais e estratégicas. A transparência, essencial para a confiança pública no sistema administrativo, era igualmente afetada, uma vez que a dificuldade em gerar relatórios seguros e compreensíveis limitava a difusão com a sociedade e com os órgãos de controle sobre o desempenho e os avanços do judiciário na seara administrativa. A admissão de ferramentas de BI prometia sobrepujar essas barreiras, oferecendo uma plataforma para a análise de dados robusta, integrada e eficiente, capaz de transformar o gerenciamento de informações no judiciário.

Business Intelligence é uma expressão moderna que se refere a um conjunto integrado de soluções de tecnologia da informação (plataformas, aplicações e processos) que tem como objetivo apoiar a tomada de decisão em todos os níveis de uma organização. A informação é o recurso essencial para obter vantagem competitiva no mercado (RUSCHEL; ROVER, 2009). O BI tem despontado como uma ferramenta valiosa em diversos setores, inclusive do setor público. No entanto, sua aplicação no setor público, e mais especificamente no sistema judiciário, apresenta um conjunto único de oportunidades e desafios.

O Portal BI na Justiça Federal é uma tentativa de endereçar essas questões, agenciando uma cultura de obtenção de dados que pode transformar a maneira como a justiça é governada, tornando-a mais hábil, transparente e acessível aos órgãos de controle.

O presente artigo tem como objetivo explorar o impacto da implementação do Portal na Justiça Federal, sopesando como essa inovação colabora para a eficiência operacional e o progresso da qualidade do serviço administrativo. Para tanto, será adotada um enfoque multidisciplinar, que combina teorias de gestão da informação, tecnologia da informação e gestão administrativa, visando oferecer uma análise abrangente sobre o tema apresentado.

A relevância deste estudo se dá por fornecer um diagnóstico prático para gestores públicos embasado na literatura acadêmica sobre o tema. Ao identificar as boas práticas adotadas, os desafios enfrentados e as lições aprendidas com a im-

plementação do Portal BI. Espera-se proporcionar diretrizes para futuras iniciativas de inovação tecnológica no setor público. Assim, além de realizar consultas e gerar relatórios com base em informações sobre eventos passados, o *Business Intelligence* (BI) também desempenha um papel crucial na previsão e no suporte ao processo completo de tomada de decisões, permitindo a automação da documentação (RUSCHEL; ROVER, 2009).

Além disso, o debate acadêmico sobre o Portal BI na Justiça Federal abre caminho para uma ponderação maior sobre a função da tecnologia na modernização do setor público. Ao observar os impactos dessa inovação, o presente estudo busca contribuir para o debate sobre como as ferramentas de BI podem ser empregadas para agenciar não apenas a eficiência operacional, mas também valores mais amplos como a transparência, e ao acesso a informação dos atos administrativos realizados pela administração.

1. A UTILIZAÇÃO PORTAL *BUSINESS INTELLIGENCE* COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO DO JUDICIÁRIO FEDERAL

O Portal BI agrega dados de diferentes fontes do Judiciário Federal e, com isso, proporciona uma plataforma unificada e padronizada que facilita a análise, o compartilhamento e a visualização de informações. Essa capacidade de materializar e interpretar grandes volumes de dados em tempo real permite uma tomada de decisão mais célere e abalizada. Magistrados (Diretor do Foro), servidores e gestores agora podem acessar relatórios detalhados e análises preditivas, que colaboram para uma gestão mais eficaz dos recursos e uma melhor alocação da carga de trabalho e direcionamento da força de trabalho de forma racional e estratégica. Nesta linha de intelecto, pertinente citar Geilson de Macedo Bibiano:

Nesse cenário, realiza-se um estudo e aplicação da metodologia do *Business Intelligence* (BI) como um processo de gestão informacional voltado para a tomada de decisão, definindo-se o termo *Business Intelligence* e explicando BI como uma metodologia de gestão e não apenas como uma ferramenta ou tecnologia, de forma que BI tem sido usado como forma de solucionar problemas de negócios organi-

zacionais relacionados aos dados. Diretamente, o BI não é responsável pelas ações de tomada de decisão e, sim, pela entrega das informações certas para que melhores ações sejam tomadas. Nessa linha de raciocínio, a gestão de informação dentro de uma empresa ou órgão público pode-se valer do processo de BI, abordando tratamento de dados, a eliminação de redundâncias, o manuseio, o uso e compartilhamento de informações, além do uso de indicadores de desempenho organizacionais, gráficos e tabelas dinâmicas. (2022, p.14)

Além disso, o Portal BI cumpre um papel fundamental na identificação de padrões e tendências, auxiliando na previsão de demandas futuras e na antecipação de possíveis gargalos operacionais que eventualmente constata-se com o fornecimento de dados obtidos pelos setores. Essa visão é fundamental para o planejamento estratégico e para a implementação de políticas administrativas mais eficientes e alinhadas às necessidades da administração pública.

A transparência é outro ponto expressivamente beneficiado pela implementação do Portal BI. Ao disponibilizar informações administrativas de forma clara e acessível, o Judiciário Federal fortalece sua relação com a sociedade e com os órgãos de controle, promovendo maior confiança no sistema.

Destarte, a implementação do Portal BI também apresenta desafios, especialmente no que toca à capacitação dos usuários e à integração de sistemas legados. A superação desses obstáculos demanda um empenho contínuo com a formação e com a atualização tecnológica, além de uma gestão de mudanças efetiva, que envolva todos os atores administrativos, com uma mudança de postura na utilização de todos os recursos disponíveis pelos portais envolvidos.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL BI NA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

A implementação do Portal *Business Intelligence* na Justiça Federal da 5ª Região representa um marco significativo na evolução do sistema judiciário, marcando a transição do processo físico para o processo administrativo eletrônico

e, mais recentemente, para uma era de análise avançada de dados e gestão de informações. Este desenvolvimento não apenas reflete a adaptação às necessidades contemporâneas de gerenciamento de dados, mas também destaca os desafios e as inovações introduzidas para sobrepujar as barreiras históricas.

Historicamente, o sistema judiciário brasileiro dependia exclusivamente de processos físicos, um método que, embora tradicional, era marcado por ineficiências significativas. A gestão manual dos processos resultava em atrasos, perdas de documentos e dificuldades na recuperação de informações, afetando diretamente a agilidade e a eficácia da administração. A transição para o processo eletrônico foi uma resposta a esses desafios, introduzindo avanços na acessibilidade, na transparência e velocidade de tramitação dos processos. Contudo, a transformação digital trouxe o imperativo de gerenciar um grande volume de dados, demandando soluções mais aprimoradas para análise e tomada de decisão.

Durante os últimos anos, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região começou a enfrentar esses novos desafios ao criar ferramentas e plataformas de BI. Essas iniciativas representaram um avanço significativo, permitindo uma análise mais profunda e a geração de diagnósticos preciosos a partir dos dados obtidos na seara administrativa. No entanto, a implementação dessas soluções não foi isenta de dificuldades. Um dos principais empecilhos foi a carência de servidores especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), um recurso importante para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de BI eficazes. Essa limitação destacou a necessidade de investir em capacitação e em recursos humanos, além da infraestrutura tecnológica.

Em resposta a esses desafios, a Justiça Federal de Alagoas tomou uma iniciativa pioneira ao criar um comitê de BI, composto por servidores da atividade-fim e de TI. Esse comitê foi responsável pela criação de vários painéis de BI, trazendo inovações significativas e fornecendo dados importantes para os diretores de secretaria e supervisores de setor. Essa abordagem colaborativa não apenas facilitou a superação das limitações de recursos humanos, mas também garantiu que as soluções desenvolvidas estivessem alinhadas com as necessidades reais dos usuários finais, maximizando assim o impacto positivo na gestão judiciária.

Uma das inovações mais notáveis introduzidas pela Justiça Federal em Alagoas foi o desenvolvimento do painel “AVIA”, uma ferramenta interligada ao sistema processual administrativo conhecido como SEI (Sistema Eletrônico de Informações). O AVIA representa um avanço significativo na forma como os processos administrativos são gerenciados, oferecendo uma visão clara e precisa do andamento dos processos, além de fornecer dados estatísticos e outras informações relevantes para a tomada de decisão. Essa ferramenta exemplifica como o BI pode ser aplicado não apenas para melhorar a eficiência dos processos administrativos, mas também para otimizar a gestão administrativa dentro do sistema judiciário.

A criação do AVIA e de outras ferramentas de BI pela Justiça Federal da 5ª Região ilustram um compromisso com a inovação e a melhoria da eficiência administrativa. Essas iniciativas avultam a importância de uma abordagem coesa que combine tecnologia, gestão de dados e colaboração de todos os atores administrativos envolvidos. Além disso, refletem uma mudança cultural dentro do sistema judiciário, onde a análise de dados e a informação estratégica se tornam subsídios essenciais na prestação de serviços administrativos.

O sucesso dessas inovações na Justiça Federal da 5ª Região serve como um exemplo para outras regiões e instituições, evidenciando o potencial do BI para transformar a gestão de processos e a tomada de decisões. No entanto, também enfatiza o imperativo de investimentos contínuos em tecnologia, capacitação de pessoal e desenvolvimento de políticas administrativas que sustentem a inovação e a adaptação às mudanças tecnológicas.

A implementação do Portal BI na Justiça Federal da 5ª Região é um testemunho do desenvolvimento do sistema judiciário em resposta às demandas por maior eficiência, transparência e agilidade. Ultrapassando desafios históricos e consagrando as oportunidades trazidas pela tecnologia, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Justiça Federal de Alagoas demonstram como a inovação, através do BI, pode levar a melhorias expressivas na gestão de informações e na prestação de serviços.

2.1 As Funcionalidades do Portal BI como ferramenta inovadora na eficiência da gestão administrativa da Justiça Federal da 5ª Região

O Portal *Business Intelligence* (BI) surgiu como uma ferramenta inovadora, revolucionando a eficiência jurisdicional e administrativa no âmbito do sistema judiciário. Suas funcionalidades avançadas proporcionam uma base concreta para a tomada de decisão, otimização de processos e melhoria contínua da gestão de casos e recursos administrativos.

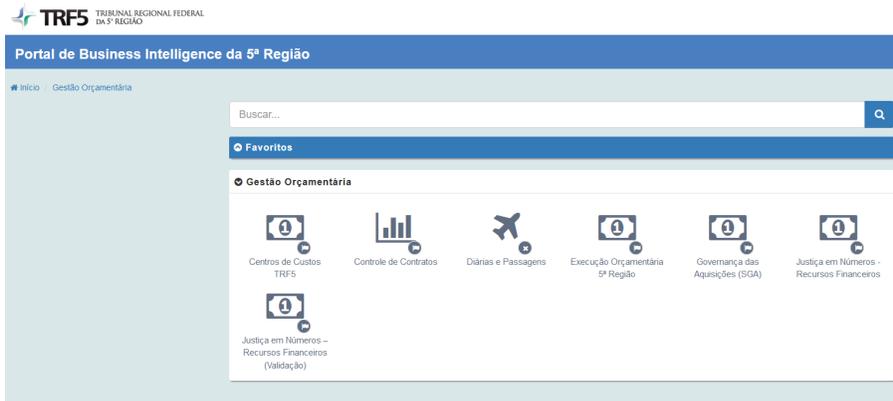
Uma das principais funcionalidades do Portal BI é a capacidade de agregar e analisar grandes volumes de dados de diversas fontes judiciais e administrativas. Isso admite a criação de relatórios detalhados e interativos, que oferecem informações críticas de maneira compreensível e acessível. Juizes, gestores e servidores podem, assim, visualizar tendências, identificar gargalos operacionais e monitorar a eficácia de políticas e procedimentos em tempo real, tudo sendo disponibilizado da forma que o gestor entender.

Além disso, o Portal BI facilita a análise preventiva, uma funcionalidade que transfaz dados históricos em percepções sobre eventos futuros. Isso é especialmente útil no prognóstico de fluxos e rotinas de trabalho, auxiliando na destinação correta de recursos e no preparo para demandas futuras. Essa capacidade afiança uma gestão mais proativa, cooperando para a redução de atrasos e para o progresso da prestação de serviços na seara administrativa.

Outra funcionalidade importante é a personalização de painéis de controle, que admite a cada usuário configurar visualizações de dados que atendam às suas necessidades específicas e de cada Seção Judiciária ou até setor. Isso não apenas aumenta a eficiência individual, mas também agencia uma cultura de gestão abalizada em constatações, onde decisões são adotadas com alicerce em dados palpáveis e contemporâneos.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região avançou expressivamente na implementação de soluções de *Business Intelligence*, desenvolvendo painéis essenciais como Centros de Custos TRF5, Controle de Contrato, Diárias e Passagens, Execução Orçamentária 5ª Região, Governança das Aquisições – SGA, e Justiça em Números – Recursos Financeiros. Essas ferramentas administrativas

exercem um papel importante na otimização da gestão, apresentando aos gestores administrativos dados valiosos para a tomada de decisão, o controle orçamentário e a eficiência operacional, reforçando a transparência e a governança institucional. Vejamos os painéis disponíveis no site do TRF da 5ª Região:



O painel BI “**Centros de Custos TRF5**” representa uma inovação significativa na gestão financeira do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, abrangendo Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. Esta ferramenta foi desenvolvida com o objetivo de proporcionar uma visão detalhada sobre a situação orçamentária de cada centro de custo atribuído ao gestor local, incluindo o limite de gastos, valores pré-empenhados, valores empenhados, valores pagos e o limite disponível. Além disso, o painel proporciona dados sobre contratos, investimentos, custeio e obras, consolidando informações importantes para a tomada de decisão administrativa e financeira, além de proporcionar dados em tempo real da utilização dos recursos de cada setor.

Através de uma interface intuitiva e de fácil navegação, o painel permite aos gestores administrativos acessar dados atualizados em tempo real, facilitando o monitoramento eficiente dos recursos financeiros. Essa transparência e precisão nos dados são fundamentais para o planejamento estratégico, possibilitando uma gestão orçamentária mais eficaz e a otimização da alocação de recursos.

O “Centros de Custos TRF5” é mais do que uma ferramenta de visualização de dados, é um instrumento estratégico que proporciona aos gestores a capacidade de prever cenários financeiros, identificar potenciais economias e tomar decisões baseadas em evidências para o controle de gastos. Ao integrar informações de diversas fontes em um único painel, a ferramenta elimina a necessidade de consultas a múltiplos sistemas, simplificando o processo de gestão financeira. Convém mencionar o referido painel a título de ilustração:



O Painel BI “**Controle de Contrato**” constitui um progresso evidente na gestão de contratos dentro da administração pública, atuando como uma coluna fundamental para o gerenciamento eficiente dos pactos contratuais firmados e seus respectivos centros de custos. Esta ferramenta inovadora, totalmente integrada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), apresenta uma visão completa e atualizada dos contratos firmados pela administração do TRF e de cada Seção Judiciária, incluindo detalhes como a limitação orçamentária anual inicial e o saldo orçamentário disponível para utilização.

Por meio de uma interface de fácil acesso, o Painel BI “Controle de Contrato” permite aos gestores administrativos monitorar de forma precisa e em tempo real todos os contratos estabelecidos pela administração. Esta capacidade de acompanhamento detalhado facilita o controle orçamentário, assegurando que os gastos permaneçam dentro dos limites estipulados e que os recursos sejam alocados de maneira eficiente.

Além de promover a transparência para os órgãos de controle e a responsabilidade fiscal aos gestores, o painel simplifica o processo de gestão de contra-

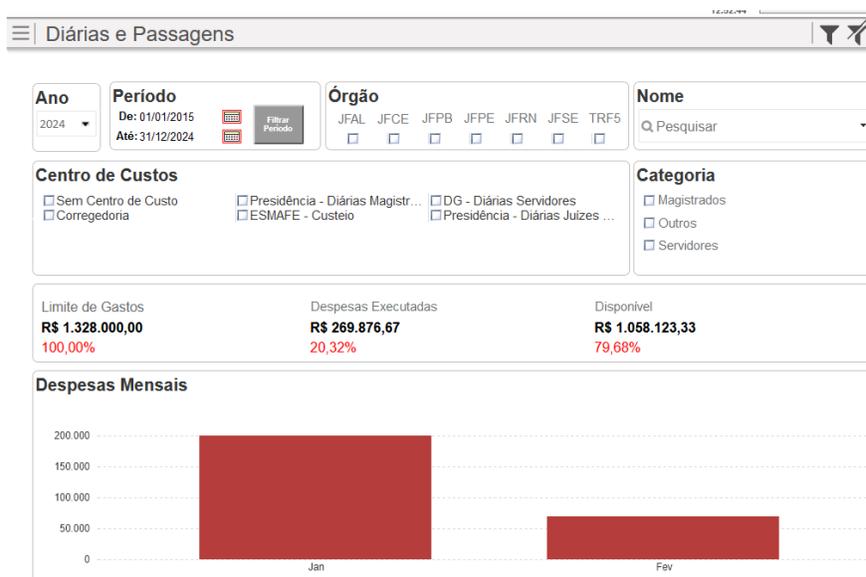
tos, reduzindo a complexidade e o tempo necessário para análises orçamentárias, concentrando todas as informações contratuais em um único painel. Os gestores podem, com apenas alguns cliques, acessar informações sobre o status atual dos contratos e identificar rapidamente quaisquer discrepâncias ou áreas que demandem atenção especial.

A integração com o SIAFI é um dos pontos fortes do Painel BI “Controle de Contrato”, pois garante que os dados refletidos sejam consistentes com as informações oficiais de gestão financeira do governo. Isso aumenta a confiabilidade dos dados apresentados, como também promove a conformidade com as diretrizes orçamentárias e financeiras estabelecidas pelo tribunal e CJF. Vejamos o Painel citado:

LIMITE POR CENTRO DE CUSTOS			LIMITE ORÇAMENTÁRIO INICIAL	LIMITE DE PAGAMENTO INICIAL
CENTRO DE CUSTOS	LIMITE ORÇAMENTÁRIO INICIAL	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	75.781.649,00	75.781.649,00
Biblioteca - Contratos	15.000,00	15.000,00	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITO	(-) PAGAMENTO RESTOS A PAGAR
Comercio - Contratos	30.000,00	67.729,68	30.610.867,81	3.881.684,58
Comunicação Social - Contratos	40.000,00	13.100,00	(-) RESTOS A PAGAR ANULADO	(-) PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO
Comunicação Social - Custos	200.000,00	25.172,42	350.069,11	770.403,86
Compras	30.000,00	30.000,00	(-) RESTOS A PAGAR BLOQUEADO	LIMITE DE PAGAMENTO DISPONÍVEL
Compras - Capacitação em Conciliação	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	71.129.560,56
DA - Administração de Serviços	300.000,00	277.921,15	LIMITE ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO	SALDO EM RESTOS A PAGAR
DA - Contratos	350.000,00	30.000,00	45.520.850,30	26.379.114,12
DA - Curso	350.000,00	243.742,55	(-) TOTAL PRÉ-EMPENHADO 2024	SE NÃO HÁ PENDÊNCIA DE PAGAMENTO DE ANOS ANTERIORES, OS GESTORES PRECISAM INFORMAR À SÓF QUE O SALDO DEVE SER ANULADO.
DA - Curso - Alimentação	20.000,00	20.000,00	6.243.636,07	
DA - Curso - Alimentação - TI	80.000,00	80.000,00	(-) TOTAL EMPENHADO 2024	
DA - Curso - Passagens	850.000,00	-240.488,21	29.241.032,55	
DA - Curso - Respostas - Geral	600.000,00	600.000,00	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	
DA - Curso - Respostas - PF	200.000,00	200.000,00	10.036.181,68	
DA - Curso - Respostas - TI	150.000,00	146.612,35		
DA - Investimentos	7.658.934,93	3.624.951,75		
DAP - Contratos	190.981,35	-8,00		
DAP - Custos	230.000,00	0,00		
DAP - Energia Elétrica	1.000.000,00	784.000,00		
DAP - Investimentos	1.000.000,00	983.570,70		
DDH - Capacitação	250.000,00	250.000,00		
DDH - Capacitação Regional (1ª Grau)	250.000,00	250.000,00		
DDH - Estágio do Nível Superior	800.000,00	787.000,00		
DDH - Investimento em Inovação	50.000,00	54.933,58		
DDH - Residência Jurídica	1.120.000,00	1.120.000,00		
DEA - Despesas de Exercícios anteriores	11.793,17	0,00		
DO - Outras Despesas	900.000,00	450.000,00		
DO - Outras Despesas - Contratos	1.000.000,00	1.000.000,00		

O Painel BI “Diárias e Passagens” nasceu como um recurso essencial no arsenal administrativo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias vinculadas, oferecendo uma visão cristalina e detalhada dos gastos relacionados ao pagamento de diárias a magistrados e servidores, bem como às despesas com aquisição de passagens aéreas. Esta plataforma permite um levantamento estatístico preciso dos recursos utilizados, facilitando um controle rigoroso e eficiente dos gastos, seja em uma base mensal ou anual, inclusive com possibilidade de comparação com os dados do Tribunal e outras seções.

Possui uma interface amigável e de fácil interpretação, o Painel BI “Diárias e Passagens” capacita os gestores a monitorar e controlar os custos associados a viagens, assegurando que o orçamento destinado a essas atividades seja utilizado de maneira otimizada e alinhada com os princípios de economicidade e eficiência da administração. A ferramenta não apenas simplifica o processo de acompanhamento e análise dos gastos, mas também promove maior transparência, elementos fundamentais para a gestão pública responsável. Segue o painel fornecido:



O Painel BI “Execução Orçamentária 5ª Região” é uma ferramenta de gestão orçamentária avançada, projetada para oferecer uma visão abrangente e em tempo real do orçamento anual autorizado para cada Seção Judiciária dentro da 5ª Região. Este sistema inovador detalha os empenhos inscritos em resto a pagar, empenhos anulados ou bloqueados, orçamento já pré-empenhado, valores efetivamente empenhados, além do limite de pagamentos, conhecido como teto de gastos. Ele também apresenta as despesas pagas no exercício, fornecendo uma análise completa do fluxo orçamentário e financeiro.

Além disso, o painel traz um plano orçamentário acuradamente elaborado, que abarca as respectivas destinações de recursos para áreas essenciais como obras, custeio, modernização das instalações, capacitação de recursos humanos,

exames periódicos, publicidade institucional, ações de informática, gestão de contratos, custeio para o julgamento de causas, entre outras despesas previstas no plano orçamentário anual. Esta funcionalidade garante que os gestores tenham acesso a informações detalhadas sobre todos os valores que serão utilizados, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz e uma alocação de recursos mais estratégico. Segue abaixo o painel ora mencionado:

Execução Orçamentária 5ª Região	
Ano	UG Executora
2024	<input type="checkbox"/> JFB <input type="checkbox"/> JFC <input type="checkbox"/> JFB <input type="checkbox"/> JFC
	<input type="checkbox"/> JFRN <input type="checkbox"/> JFSE <input type="checkbox"/> TRF-ORC <input type="checkbox"/> TRF5
Orçamento Autorizado	
(+) Orçamento Total Autorizado para 2024 (Custeio e Investimentos)	R\$ 517.066.534,89
(-) Empenhos inscritos em Restos a Pagar	R\$ 84.155.597,70
(+) Empenhos RP Anulados / Bloqueados	R\$ 351.023,82
(=) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 453.261.961,01
Resumo Orçamentário	
(+) Orçamento Autorizado após Restos a Pagar	R\$ 453.261.961,01
(-) Reservado / Pré-Empenhado	R\$ 28.503.622,19
(-) Empenhado (obrigação de pagamento)	R\$ 90.258.470,14
(=) Saldo Orçamentário sem alocação	R\$ 334.499.868,68
Resumo Financeiro (Limite de Pagamentos)	
(+) Limite de pagamentos (Teto de Gastos)	R\$ 438.403.961,89
(-) Restos a pagar pagos	R\$ 9.835.774,68
(=) Limite de Pagto Atualizado (Após RP)	R\$ 428.568.207,21
(-) Despesas pagas do exercício	R\$ 2.836.387,16
(+) Limite autorizado pelo CJF/TRF5	R\$ 0,00
(=) Limite de Pagamentos Disponível	R\$ 425.731.820,05

O painel “**Governança das Aquisições – SGA**” constitui uma ferramenta estratégica para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias, visando aprimorar a transparência e a eficiência no processo de contratações e aquisições da administração. Este sistema foi criado com o design de materializar e monitorar todas as atividades de aquisição e contratação previstas no Plano Anual de Contratações (PAC), apresentando em tempo real os valores e o status de cada processo.

O painel permite aos gestores uma visão completa e atualizada das contratações e aquisições em andamento, bem como daquelas planejadas para o futuro. Isso inclui detalhes sobre os valores constante no PAC, promovendo o acompanhamento orçamentário e a alocação de recursos de forma estratégica e planejada. Além disso, a funcionalidade de consolidação em tempo real das contratações constantes no PAC apresenta uma visão abarcante do avanço das aquisições, admitindo ajustes e decisões baseadas em dados concretos.

A implementação do painel “Governança das Aquisições – SGA” conjectura a adoção de práticas de governança corporativa de alto nível, notadamente no que toca à gestão de contratos e aquisições. Ao fornecer cristalinidade e controle sobre o processo de aquisição, este recurso desempenha um papel substancial na prevenção de desperdícios e na caução de que os investimentos sejam concretizados de maneira alinhada com as necessidades institucionais. Vejamos:



O Painel “Justiça em Números – Recursos Financeiros” é um recurso destinado a aprimorar a gestão administrativa e financeira no âmbito do Judiciário Federal, oferecendo uma visão ampla sobre a destinação de recursos financeiros. Especialmente projetado para monitorar e analisar a receita e as despesas, incluindo gastos e investimentos em uma variedade de auxílios e compensações, este painel se tornou indispensável para a administração eficiente dos recursos públicos.

Abarcando auxílios como funeral, natalino, creche, moradia, alimentação, transporte, além de indenizações, ressarcimentos, gratificações por exercício de cargo em comissão ou funções, diárias, proventos, aposentadorias, férias, e outras despesas pagas pelo judiciário federal para manter sua equipe de servidores, o painel fornece uma análise detalhada dos fluxos financeiros. Esta ferramenta permite aos gestores acompanhar os gastos com pessoal, além de avaliar a eficácia das políticas de remuneração e benefícios implementadas, afirmando que os investimentos em pessoal permaneçam em consonância com os objetivos institucionais e as restrições orçamentárias.

Um dos aspectos mais relevantes do Painel “Justiça em Números – Recursos Financeiros” é sua capacidade de apresentar quadros comparativos entre as seções judiciárias. Essa funcionalidade permite uma análise comparativa detalhada, identificando tendências, discrepâncias e oportunidades de otimização de recursos entre diferentes jurisdições. Ademais, com filtros avançados por ano e mês, os gestores podem acessar informações precisas e atualizadas em tempo real, permitindo um controle orçamentário mais rigoroso e uma tomada de decisão baseada em dados. Vejamos parte do painel fornecido:

Grupo	Categoria	Descrição da Categoria Econômica	Código da Rubrica	Código e Descrição da Rubrica	Grau	Receitas	Despesas	Outros	Receitas - Diferenças
33900803	AUXILIO FUNERAL		127009	AUXILIO-FUNERAL INATIVO	1º Grau	R\$ 45.896,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.896,76
			727009	REPAUXILIO-FUNERAL INATIVO	1º Grau	R\$ 0,00	R\$ 22.948,38	R\$ 0,00	-R\$ 22.948,38
33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL		127003	AUXILIO - NATALIDADE/ATIVO	1º Grau	R\$ 37.696,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.696,92
			127303	CORREÇÃO MONETARIA AUXILIO NATALIDADE	2º Grau	R\$ 4.911,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.911,40
33900809	AUXILIO-CRECHE		127403	JUROS AUXILIO NATALIDADE	1º Grau	R\$ 27,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,26
			227003	DIF.AUXILIO - NATALIDADE/ATIVO	1º Grau	R\$ 13.718,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.718,97
33900811	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - AUXILIO SAUDE		129004	AUXILIO PRE-ESCOLAR	2º Grau	R\$ 8.898.007,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.898.007,97
			129004	DIF.AUXILIO PRE-ESCOLAR	2º Grau	R\$ 691.230,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691.230,98
DBen			229004	DIF.AUXILIO PRE-ESCOLAR	1º Grau	R\$ 175.634,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.634,77
			729004	REPAUXILIO PRE-ESCOLAR	1º Grau	R\$ 2.266,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.266,16
33900811			129009	AUXILIO-SAUDE /MAGISTRADO /INATIVO	1º Grau	R\$ 0,00	R\$ 1.155,68	R\$ 0,00	-R\$ 1.155,68
			129011	AUXILIO-SAUDE /MAGISTRADO / PENSÃO	2º Grau	R\$ 0,00	R\$ 1.870,44	R\$ 0,00	-R\$ 1.870,44
33900811			129010	AUXILIO-SAUDE /SERVIDOR /INATIVO	1º Grau	R\$ 20.858,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.858,04
			129012	AUXILIO-SAUDE /SERVIDOR / PENSÃO	1º Grau	R\$ 802.148,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 802.148,52
33900811			129011	AUXILIO-SAUDE /MAGISTRADO / PENSÃO	2º Grau	R\$ 3.476,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.476,34
			129012	AUXILIO-SAUDE /SERVIDOR / PENSÃO	1º Grau	R\$ 49.881,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.881,55

Embora os painéis de *Business Intelligence* (BI) implementados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias representem um progresso expressivo na administração e gestão de recursos públicos, é importante reconhecer que os dados fornecidos ainda requerem ajustes e aprimoramentos. A natureza parcialmente automatizada de alguns desses painéis significa que eles dependem, em certa medida, da inserção manual de informações e dados para sua consolidação. Essa dependência pode, eventualmente, resultar em dados divergente, refletindo a complexidade e os desafios essenciais à transição para sistemas totalmente digitais e automatizados, sem intervenção de dados obtidos de forma manual.

Apesar dessas limitações citadas, os painéis BI têm contribuído concretamente para a modernização e a eficiência administrativa, apresentando aos gestores uma visão mais abrangente dos recursos financeiros, contratos, e outros aspectos críticos da gestão. O compromisso com a melhoria contínua dessas ferramentas é evidente por parte da alta administração, e esforços estão sendo feitos para majorar a automação e a precisão dos dados. À medida que esses avanços são concretizados, espera-se que a vinculação de processos manuais atenuem, levando a uma maior credibilidade e eficácia dos painéis BI na administração pública.

2.2 A Utilização do Sistema AVIA como Plataforma Inovadora nos Processos Administrativos: Os Macros Desafios e Perspectivas Futuras do Portal BI e a Utilização da Inteligência Artificial

A evolução dos processos administrativos na Justiça Federal brasileira reflete uma jornada de transformação significativa, marcada pela transição do formato físico para o eletrônico. Esta mudança, impulsionada pela implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), representa um marco na modernização do judiciário, trazendo avanços notáveis em termos de eficiência, celeridade e transparência na tramitação processual.

Historicamente, a gestão dos processos administrativos na Justiça Federal era efetivada de maneira física, um método que, embora tradicional e habitual para a época, continha uma série de problemas e limitações. O manejo de documentos em papel não só exigia um espaço físico considerável para armazenamento, mas também implicava em riscos de deterioração, perda e acesso restrito às informações. Além disso, a tramitação física dos processos contribuía para a lentidão na resolução das demandas, uma vez que a movimentação de documentos entre diferentes setores e instâncias judiciais demandava tempo e recursos consideráveis. Essa dinâmica, resultava em atrasos significativos na tomada de decisões e na prestação de serviços aos cidadãos, comprometendo a eficácia e a imagem do sistema judiciário. Para Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues:

Com a implantação do novo sistema, a tramitação de processos é realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Todos os processos/documentos criados a partir da implantação SEI, tanto na área meio como na área fim, serão exclusivamente eletrônicos e a utilização de papel será reduzida drasticamente; todos os processos finalísticos que estiverem na situação “em trâmite”, deverão ser digitalizados e disponibilizados no SEI pela unidade organizacional que estiver em posse dos documentos. (2019, p. 60)

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI é um software que possui uma tecnologia de gerenciar documentos eletrônicos carregado de funcionalidade e instrumentos integrados, sendo desenvolvido inicialmente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 2009 para atender as demandas administrativas daquele tribunal federal, tendo como uma das principais características a gratuidade para a administração. Assim, vale citar o autor Eliézer Almeida:

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), neste sentido, é um software incorporado com a tecnologia do Gerenciamento Eletrônico de Documentos, o qual possui um conjunto de módulos e funcionalidades que visam a promoção da eficiência administrativa.

(...)

O SEI foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), no ano de 2009 para atender as demandas do órgão. Uma das grandes vantagens do SEI é sua disponibilização gratuita, sem ônus, para outras instituições, galgando assim a posição de um projeto estratégico para a Administração Pública. A economia de dinheiro público com a utilização de softwares gratuitos é inegável. (2019, p.35)

A introdução do SEI marcou a abertura, de uma nova etapa na administração dos processos administrativos, na Justiça Federal. Desenvolvido para gerenciar documentos e processos eletrônicos, o SEI permitiu a abolição paulatina do papel para a tramitação processual. Com essa transformação, a Justiça Federal constatou um aumento expressivo na celeridade e na eficiência da gestão processual. A digitalização dos processos permitiu a realização de trâmites de maneira instantânea e em tempo real, independentemente da localização entre as partes envolvidas, suprimindo as barreiras físicas que anteriormente delongavam a comunicação e a tomada de decisões.

Além da celeridade, a implementação do SEI trouxe uma transparência sem precedentes aos processos administrativos. Com o sistema, tornou-se possível garantir o acesso às informações em tempo real, permitindo que magistrados, servidores e cidadãos acompanhassem a tramitação dos processos de maneira simples e segura. Essa possibilidade contribuiu para fortalecer a confiança no sistema judiciário, promovendo uma maior participação cidadã. Para Mary Anne Muraski Nowak:

Há um ganho de produtividade, pela facilitação e agilidade na execução dos processos. Também foram observadas a integridade e confiabilidade das informações, demonstrando mais estabilidade e segurança de acesso à informação, otimização do fluxo de informação permitindo mais agilidade e organização, melhor controle do tempo demandado nos processos, apresentando informações de melhor qualidade, essenciais para uma boa tomada de decisão. (2018, p.76)

Outro benefício expressivo da migração dos processos físicos para o SEI foi a otimização do uso de recursos. A redução no emprego de papel não apenas contribuiu para a sustentabilidade ambiental (leia-se: meta estabelecida pelo CJF e CNJ), mas também representou uma vultosa economia em termos de custos com impressão, armazenamento e transporte de documentos. Ademais, o sistema eletrônico promoveu a gestão de prazos e a organização interna de cada órgão, permitindo uma redistribuição de recursos humanos.

A transição dos processos administrativos para o formato eletrônico na Justiça Federal, por meio do SEI, é uma experiência bem-sucedida de como a tecnologia pode ser agregada para sobrepujar obstáculos históricos e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos. Essa mudança não apenas simplificou metodologias e reduziu custos, mas também redefiniu as perspectivas em relação à celeridade, à transparência e à eficiência na administração pública, conforme reza o art.37 da Constituição Federal Brasileira.

Apesar dos progressos alcançados com sua implementação, o SEI enfrenta limitações, especialmente no que diz respeito à gestão processual. Uma das principais restrições é a ausência de uma ferramenta capaz de gerenciar os processos em tramitação e oferecer aos gestores recursos qualitativos e mecanismos organizacionais eficazes, incluindo o suporte de inteligência artificial (IA).

Essa limitação, no SEI, cria obstáculos significativas na gestão processual, uma vez que os gestores não dispõem de funcionalidades avançadas para exame qualitativo dos processos em tramitação, priorização de tarefas ou otimização de fluxos de trabalho baseados em critérios de urgência ou importância. A ausência de mecanismos organizacionais eficazes e de recursos analíticos profundos antepara uma gestão mais estratégica e proativa dos processos.

A ausência de recursos de inteligência artificial no SEI também representa um empecilho para a inovação e a melhoria contínua dos processos administrativos. A IA poderia proporcionar soluções como a automação de tarefas repetitivas, a análise preditiva para precipitar gargalos processuais e a personalização da experiência do usuário, facilitando a tomada de decisão e alocando recursos de maneira mais eficiente e estratégica.

Embora o SEI tenha sido um passo importante na modernização dos processos administrativos, é fundamental que futuras atualizações ou sistemas complementares avaliem a integração de recursos de gestão processual avançadas. A adoção de tecnologias como a inteligência artificial, pode transformar expressivamente a gestão processual, tornando-a mais dinâmica, eficiente e alinhada às demandas contemporâneas de um sistema judiciário ágil e responsivo.

Em 2021, a Justiça Federal de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas firmaram um convênio pioneiro na área administrativa, marcando um incremento significativo na integração entre o setor judiciário (administrativo) e a academia. Este convênio tem como objetivo a criação de um produto inovador na área de Tecnologia da Informação (TI) por graduandos e pós-graduandos, chamado AVIA. O projeto AVIA surge como uma solução estratégica para sobrepujar a carência de um sistema de gestão integrado ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), designadamente voltado para o gerenciamento processual na 5ª Região.

O AVIA é projetado para fornecer informações relevantes sobre a tramitação processual, incluindo o tempo de tramitação, o percurso detalhado que o processo administrativo percorre até sua conclusão, os diagnósticos fornecidos e as indicações para uma tramitação correta a partir de um mapeamento geral realizado pelo sistema que permite ao gestor informações de tramitação equivocada ou desnecessária que atrasa o processo administrativo.

Por meio do AVIA, gestores terão acesso a um domínio processual aprimorado, permitindo uma visão cristalina dos estágios pelos quais cada processo passa, identificando gargalos e ineficiências no fluxo de trabalho da equipe. Com indicativos baseados em dados concretos extraídos do próprio sistema processual, oferece possíveis soluções para otimizar a tramitação, garantindo uma gestão mais célere e responsiva às demandas administrativas.

A parceria institucional entre a Justiça Federal de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas, por meio do desenvolvimento do AVIA, destaca o potencial da parceria entre o setor público e instituições acadêmicas na promoção de inovações tecnológicas. O projeto AVIA é um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para aperfeiçoar a administração pública, oferecendo utensílios que promovem a identificação e resolução de problemas processuais, promovendo assim uma justiça mais célere, transparente e eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisa a jornada de transformação digital e inovação tecnológica na Justiça Federal, com foco na 5ª Região e na parceria estratégica entre a Justiça Federal de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas. Por meio da implementação de sistemas como o SEI e o desenvolvimento de ferramentas inovadoras como o AVIA, observa-se um avanço expressivo na gestão administrativa, marcando uma nova fase de eficiência, transparência e racionalidade administrativa do judiciário federal.

A transição dos processos administrativos do formato físico para o eletrônico, por meio do SEI, trouxe celeridade e transparência na tramitação processual, suplantando desafios históricos relacionados à gestão de documentos físicos. No entanto, a ausência de uma ferramenta de gestão processual integrada ao SEI evidenciou a necessidade de soluções adíforas que pudessem proporcionar exames qualitativos e mecanismos organizacionais eficazes, incluindo a utilização de inteligência artificial.

Nessa conjuntura, o convênio entre a Justiça Federal de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas para a criação e desenvolvimento do AVIA representa um marco relevante. Este projeto não apenas supre as lacunas existentes no SEI, mas também introduz uma ferramenta capaz de fornecer informações detalhadas sobre a tramitação processual, identificar gargalos e sugerir soluções, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos processos judiciais e administrativos.

Os painéis de *Business Intelligence* (BI) desenvolvidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, como o “Centros de Custos TRF5”, “Controle de Contrato”, “Diárias e Passagens”, “Execução Orçamentária 5ª Região” e “Governança das Aquisições – SGA”, além do “Justiça em Números – Recursos Financeiros”, aclaram o compromisso com a inovação e a melhoria contínua. Essas ferramentas proporcionam aos gestores um domínio mais acurado sobre os recursos, promovendo a tomada de decisões baseadas em dados estatísticos.

Contudo, é fundamental reconhecer que, apesar dos avanços significativos, ainda existem desafios a serem suplantados, notadamente no que toca à automação completa dos sistemas e à integração de tecnologias, como a inteligência artificial, para aprimorar ainda mais a gestão administrativa.

O progresso dos processos administrativos na Justiça Federal, especialmente na 5ª Região, demonstra um esforço contínuo em direção à modernização e à excelência operacional. A parceria entre o setor judiciário e a academia, exteriorizada pelo projeto AVIA, avulta o potencial da inovação tecnológica para transformar a administração pública, promovendo uma justiça mais célere, hábil e alinhada às expectativas da gestão estratégica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eliézer. **A Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UTPR: Uma Visão a Partir do Princípio da Eficiência na Administração Pública**. Dissertação de Mestrado. Ponta Grossa. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2019.

BIBIANO, Geilson de Macedo. **Desenvolvimento de uma Solução para Suporte À Tomada de Decisão em um Órgão Público com Aplicação Concomitante da Gestão da Informação e de Uma Ferramenta de Business Intelligence**. Dissertação de Mestrado. UFRN. 2022.

MONFERRARI, Frederico Guedes; RIBEIRO, Pedro Cláudio. **O Uso do Business Intelligence (BI) em análise de Editais de Licitação Para Obras Públicas**. Aparecida de Goiânia. Faculdade Alfredo Nasser. 2020.

NOWAK, Mary Anne Muraski. **A utilização do sistema eletrônico de informações – SEI no serviço público: inovação tecnológica para melhoria na eficiência administrativa e no conhecimento institucional**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. 2018.

RODRIGUES, Ingrid Vanessa Dantas. **Ferramentas de Gestão e Alienação: Perspectivas no serviço Público**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”. Rio de Janeiro. 2019

RUSCHEL, Airton José; ROVER, Aires José. **Business Intelligence: Governo Eletrônico na Administração Pública**. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. 2009. Disponível em https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/business_inteligente.pdf. Acesso em 09/02/2024.